



Prefeitura de  
**FLORIANO**  
CRESCENDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 025/91

de 22 de Fevereiro de 1991.

Torna de Utilidade Pública, enti  
dade que menciona.

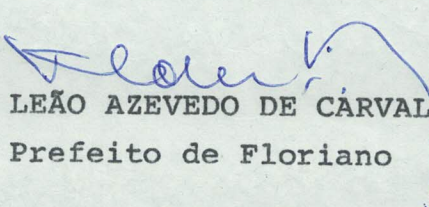
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sanciono a, seguinte Lei:

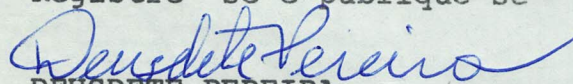
Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Professores de Educação Física de Floriano-APEFF.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Piauí, 22 de Fe  
vereiro de 1991.

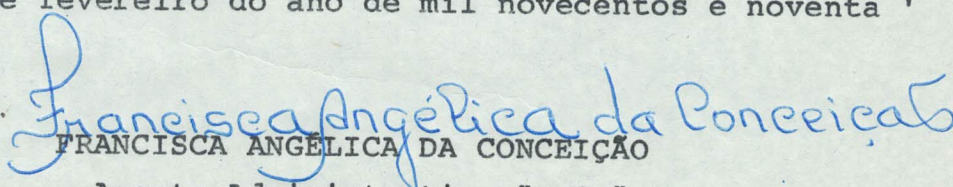
  
JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO  
Prefeito de Floriano

Registre-se e publique-se

  
DEUSDETE PEREIRA

Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada e registrada a presente Lei, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa 'um.

  
FRANCISCA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO

Agente Administrativo " C "